



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PATO BRANCO
 DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-PB



EDITAL CONJUNTO Nº 03/2019 - RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL CONJUNTO Nº 02/2019 - DIRPPG-PB/COGERH-PB - AFASTAMENTO PARCIAL PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EFETIVOS DA UTFPR- CÂMPUS PATO BRANCO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU

A Comissão do PLANCAP em conjunto com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG), a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (COGERH) da UTFPR - Câmpus Pato Branco torna público o resultado preliminar do Edital Conjunto nº 02/2019 - DIRPPG-PB/COGERH-PB - Afastamento Parcial para Técnico-Administrativos efetivos da UTFPR- Câmpus Pato Branco para cursar Pós-Graduação Stricto-Sensu.

- Não houve candidatos selecionados para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu – Nível Mestrado, com afastamento parcial para o ano de 2019.

Conforme item 4, alínea "c", do Edital Conjunto nº 02/2019 - DIRPPG-PB/COGERH-PB - Afastamento Parcial para Técnico-Administrativos efetivos da UTFPR- Câmpus Pato Branco para cursar Pós-Graduação Stricto-Sensu, serão admitidos recursos, devidamente fundamentados, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Comissão PLANCAP e protocolizado exclusivamente via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), encaminhado à DIRPPG-PB, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas a partir **da publicação do resultado**. Não será permitida a inclusão de documentos à proposta original no processo de interposição de recurso.

O resultado final pós-recurso será divulgado até o dia 15/04/2019

Pato Branco, 08 de Abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROGERIO NOVAK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/04/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO CESAR BORTOLUZZI, DIRETOR(A)**, em 04/04/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE RUZZA, COORDENADOR(A)**, em 04/04/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0769064** e o código CRC **579EEB97**.
